

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 267/2025/GP de 15 de outubro de 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Sindicância investigatória instaurada pela portaria nº 087/2025/GP, e com base no disposto no artigo 177 e ss. Lei Municipal 539/2010 e no artigo 10 da Lei Federal nº 8.429/1992. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas aos servidores efetivos, Anderson de Lima Pulhese, pedreiro, matricula 816, Fernanda Pulhese Machado, servente, matricula 757, os servidores cargo em comissão Paulo Sauzem Marques, matricula 1238, Diretor Administrativofazendário; Tandy Strauss, matricula 1226, Diretor de Projetos; Arlei Rodrigues da Silveira, matricula 1295, Assessor de Comunicação Social; Alan Ebling Bayer, matricula 1296, Coordenador de Tecnologia da Informação; que se constituem em formatar computadores de uso nas suas atribuições do cargo, sendo que informações públicas foram deletadas, perdidas, dificultando o andamento do trabalho público, as quais se comprovada, tornam os servidores incurso nas infrações previstas nos artigos nº 149,II, XI, XII, XIII; art. 150, X, XI, XIX da Lei Municipal 539/2010, Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 215/2025/GP de 10 de julho de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 15 de outubro de 2025.

Registre se e Publique-se

Danesio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

yorge Alberto Penins Soifilles

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".